





DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5794 - CEP 78.740-025 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 1.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2006, e pela Lei 4.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.426 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.426, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear CORACY MOREIRA NERES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do ESF - Cidade de Deus, tabela salarial: DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/11/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.425, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CATIANE FERREIRA DA SILVA, do cargo em Comissão de Enfermeira da Família, ESF Cidade de Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 26.150 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.424, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAWÊ DA SILVA PIRES para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Áudio e Vídeo no Gabinete de Comunicação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, tabela salarial: DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WHEVERTON VICENTE BARROS SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Imagem no Gabinete de Comunicação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, tabela salarial: DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Portaria nº 26.171 do dia 24 de agosto de 2020 que designou a servidora *HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES*, Gerente de Departamento de Gestão Técnica e Administrativa, matrícula nº 184829.9, nomeada pela Portaria nº 25.640 de 06 de março de 2020, para responder administrativamente pelas ações da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, exercendo cumulativamente as atribuições conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.420, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO FERREIRA para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, tabela salarial: DAS-1, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **25/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.419, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeado pela Portaria nº 25.834 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.418, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear WENDER DE FRANÇA DIAS para exercer o cargo em comissão na Coordenadoria de Atendimento Social, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.416, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear KAMILA DE CARVALHO DOURADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização Fundiária - I, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.415, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear CLAUDIA SELMA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo da Biblioteca Central, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.414, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear DURVAL FLORENCIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Logística da Sede, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.413, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ROSALIA DE JESUS LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa, CRÁS – IV Cidade Alta, tabela salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.410 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ESTELITA FIRMINA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V, Rio Vermelho, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 24.955 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.409, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDILAINE DE SOUZA LACERDA DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do CRÁS – V, Rio Vermelho, tabela salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.408, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDILAINE DE SOUZA LACERDA DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFC, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 24.932 de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.407, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JUVENILDO BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV Luz D’Yara, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.406, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar JUVENILDO BATISTA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da Portaria 25.891 de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ROSELY DE SOUSA CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV Luz D' Yara, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado pela Portaria nº 25.026 de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/11/2020.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº 26.404, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear CRISTIANE DOS SANTOS PONCE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VI Cidade Alta, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 18/11/2020.**

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1188/2020	1558106	Bianca Antunes Torremocha	Assessor de Gabinete	08 dias – a partir do dia 10/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1188/2020	1556598	Mariana Stucki Alves	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1188/2020	110825	Regina Nonato de Goveia	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 09/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	215945	Edneia Maria de Oliveira Andrade	Docente	14 dias – a partir do dia 15/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	150460	Juliana Queiroz de Freitas	Docente	15 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	139149	Maria Rita Lima Oliveira	Docente	10 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	105902	Joana Dias de Oliveira	Docente	08 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1188/2020	1558631	Alyne Ramos de Campos dos Santos	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 11/11/2020 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1188/2020	115509	Nilva Neves Mangabeira Soares	Analista Instrumental	12 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1188/2020	42676	Valteir da Silva Tavares	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 13/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1188/2020	137723	Cristiane Porto Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	102423	Divina Soares	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	137740	Helena Silva de Souza	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	109967	Marcia Camilo de Oliveira	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	121460	Maria Aparecida Soares Santos	Agente Comunitário de saúde	05 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1188/2020	1559164	Sirlene Marques Silva	Agente de Combate As Endemias	03 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica/Acidente de Trabalho.
1188/2020	1555499	Tatiane Assunção Gonçalves	Técnico de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	1559067	Keylla Cristina de Almeida	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	1556759	Marillia de Oliveira Bezerra	Odontólogo	07 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

1188/2020	1559129	Natacha Melissa de Lima Vargas	Agente Comunitário de saúde	05 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	1558510	Thais Bethine Santos Araújo	Odontólogo	10 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1188/2020	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1188/2020	59064	Marcos Antônio Pereira Siqueira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 17/11/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 19/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1195/2020	128449	Juscelino dos Santos	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 18/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1195/2020	105430	Adriano Gomes de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 10/11/2020 – Licença Médica.
1195/2020	12807	Antônio Bernardo da Luz	Docente	14 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.
1195/2020	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 16/11/2020 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1195/2020	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 16/11/2020 – Licença Médica.
				02 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1195/2020	118494	Danielle Cristine Ramos da Silva	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1195/2020	136530	Jaqueline Lopes de Carvalho	Docente	07 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1195/2020	104116	Leonor Silvia Alves de Paula Castrequini	Docente	30 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1195/2020	205150	Rosangela Alves da Silva de Araújo	Docente	10 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.



1195/2020	88536	Zildinete Sousa dos Anjos	Docente	03 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1195/2020	183059	Laura Tatiany Sousa Luciano Godoi	Docente	04 dias – a partir do dia 19/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1195/2020	105945	Evelia Rosana Paredes Araújo	Assessor de Análise Ambiental	10 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1195/2020	1559026	Antônio Carlos Oliveira de Almeida	Médico	10 dias – a partir do dia 16/11/2020 – Licença Médica/Acidente de Trabalho.
1195/2020	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Médico	04 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1195/2020	1557658	Natascha Amaral de Moraes	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 17/11/2020 – Licença Médica.
1195/2020	1558422	Patrícia Martins da Silva	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 18/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1195/2020	201464	Natalia Regina Girardi	Agente Comunitário	02 dias – a partir do dia 18/11/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:1192/2020

DIORONDON nº 4.820, de 16 de novembro de 2020, página 08.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1154/2020	141364	Viviane Pinto da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 12/11/2020 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1154/2020	141364	Viviane Pinto da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 12/11/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 17 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1199/2020

De acordo com a Certidão de Óbito, apresentada ao DESOPEM em 23/11/2020, matrícula 065292 01 55 2020 4 00083 106 0017694 83, registrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Rondonópolis – MT, se encerra a partir do dia **15/11/2020**, o afastamento ao INSS concedido a favor do servidor **Antonio Aparecido da Silva**, matrícula 1551767, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado no DIORONDON nº 4.654 de 12/03/2020, pág. 34.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1200/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA A	PERÍODO
203254	Elizabeth Santos de Amorim	Agente Comunitário de Saúde da Família	Saúde	60 dias – no período de 27/02/2021 a 27/04/2021

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1198/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 23/11/2020 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Ranielly Batista de Brito**, matrícula 1554112, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **16/11/2020**.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 045/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP nº 045/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVA JATO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, será prorrogado para o **dia 08/12/2020 às 08h00min** na sede da CIA, conforme especificações descritas no edital nº 045/2020, em cumprimento do Ofício nº. 1228/2020, em decorrência do momento que inspira cuidados extraordinários sobre o COVID-19. O edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**: www.coderroo.com.br no ícone **Licitações** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CIA**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 23 novembro de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 8 (oito) de dezembro de 2020**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24HORAS, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 23 de novembro de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Ata de julgamento de habilitação do Convite n.º 39/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DAS REDES DE GASES HOSPITALARES NOS HOSPITAIS LIONS, P.A E P.A INFANTIL, TODOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 25.200 de 08 de janeiro de 2020, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe. A comissão de licitação analisando detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento:

Apuramos que a empresa **TEC GASES COMÉRCIO E ENGENHARIA**, apresentou documentos dos sócios em cópias simples, descumprindo o item 4.4 do instrumento convocatório.

Apuramos também que a empresa **TEC GASES COMÉRCIO E ENGENHARIA**, apresentou certidão de regularidade com a fazenda estadual, da sede ou domicílio da empresa, estranha a sua localidade, ou seja, apresentou a certidão do estado do MT, onde deveria ser do DF, descumprindo o item 6.2.2.1 do instrumento convocatório.

Verificamos que a empresa **TEC GASES COMÉRCIO E ENGENHARIA**, apresentou documentos para comprovação da qualificação técnica em divergência com o objeto desse certame, uma vez que apresentou documentos compatíveis para execução de serviço de instalação de rede de gases, quando na verdade o referido objeto trata-se de projeto e não de instalação, descumprindo o item 12.3 do projeto básico.

Conferimos também que a empresa **DIEGO ARAÚJO DA ROCHA ME**, deixou de apresentar documentos referentes a comprovação relativo a qualificação técnica, descumprindo o item 12.3 do projeto básico.

Aferimos que a empresa **RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI**, apresentou atestado de capacidade técnica e sua respectiva ART em nome de profissional vinculado a Engenharia Civil. Contudo, em diligência junto ao CREA/MT, tal atribuição cabe exclusivamente a Engenheiros Mecânicos, portanto, o respectivo atestado emitido por Engenheiro Civil não é compatível.

Desta feita e de nossa análise, temos que as todas as empresas encontram **INABILITADAS**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:18.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente

Elisângela Moraes Silva Ferreira
Membro Técnico

Elisângela Moraes Silva Ferreira
Membro

Elisângela Moraes Silva Ferreira
Edilson Barbosa Macena Silva
Membro

Vilmar de Andrade
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer as funções de responsável de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº 901/2020 – Lotes nºs 51 e 53, para Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **08/10/2020**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 23 de novembro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



PORTARIA N.º 092/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Atribui e delega competências e poderes em caso de Ausência da Diretora Administrativa e Financeira e da Outras Providências,

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com finalidade de permitir o correto desenvolvimento das atividades da Autarquia em eventuais ausências da Diretora Administrativa e Financeira ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA, fica constituído como substituto imediato, e respondendo pelo cargo o Diretor Técnico HERMES ÁVILA DE CASTRO, podendo o mesmo assinar todos os documentos necessários e inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 26/11/2020 e encerrada no dia 15/12/2020, quando esta portaria perderá sua eficácia independentemente de qualquer revogatório.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 23 de Novembro de 2020.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
No diário Oficial do Município,
Afixada no lugar de costume,
Na data supra

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA SEMMA Nº56 /2020, 23 de novembro de 2020 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; CONSIDERANDO... que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O 51º leilão presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, no dia 30 de novembro de 2020, às 08 (oito) horas, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.



§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloadado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 82/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **Documentos de habilitação e proposta comercial**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “REFORMA DA REDE DE LOGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, LOCALIZADA NA RUA RUA CAFELÂNDI, 434, LA SALLE II, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA”; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PÓS RECURSO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 28/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL, REGIÃO DA VILA RICA/PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO – REGIÃO DA VILA RICA/ PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou **HABILITADAS** as seguintes licitantes:

CONSTRUTORA RIO MANSO E SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA E INCORPORADORA LTDA EPP; Ficaram **INABILITADAS** as seguintes empresas: CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA – descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico. J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – Descumpriu a letra a, item 1 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; Descumpriu também os itens 1 (telhamento com telha metálica com termo acústica) e 2 (estrutura metálica para cobertura), descumprindo a alínea b, da capacidade técnica profissional e operacional, descrita no projeto básico. MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA – Descumpriu os quantitativos mínimos exigidos nos itens 1 (telhamento com telha metálica com termo acústica) e 2 (estrutura metálica para cobertura), descumprindo a alínea b, da capacidade técnica operacional, descrita no projeto básico. VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – Descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; Descumpriu ainda o item 23.1.1 relativo a qualificação técnica descrita no projeto básico. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que após as devidas análises recursais, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **26/11/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PÓS RECURSO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 33/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL, REGIÃO DA VILA RICA/PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO – REGIÃO DA VILA RICA/ PADRE LOTHAR, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou **HABILITADAS** as seguintes licitantes: **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA E INCORPORADORA LTDA EPP**; Ficaram **INABILITADAS** as seguintes empresas: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – descumpriu a letra a, item 1 e 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico. CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA – Descumpriu a letra a, item 1 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; Descumpriu os quantitativos mínimos exigidos nos itens 4 (estaca pré moldada de concreto) e 5 (alambrado estruturado por tubo de aço galvanizados), da capacidade técnica profissional e operacional, descrita no projeto básico. QUARTIL ENGENHARIA LTDA – Descumpriu os itens 6.2.1.6, 6.2.1.7 e 6.2.1.8, 6.2.2.1, a, e 6.2.2.2., b, 6.2.3.1 do instrumento convocatório. Descumpriu a letra a, item 1 e 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico. Descumpriu na íntegra o item 23 (qualificação técnica), descrito no projeto básico. VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – Descumpriu a letra a, item 1 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no projeto básico; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que após as devidas análises recursais, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **26/11/2020, às 16:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2020/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
946/2020	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	R\$ 2.541,12	10/02/2020 A 15/11/2020	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	614/2020

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO/FALECIMENTO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 946/2020, A PARTIR DE 15/11/2020.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2020.

Ângela Maria de Oliveira Sabatini
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 25.798/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 39/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 39/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DAS REDES DE GASES HOSPITALARES NOS HOSPITAIS LIONS, P.A E P.A INFANTIL, TODOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; que após a análise dos documentos apresentados pela empresa participante, a comissão de licitação julgou inabilitados os seguintes licitantes:

Apuramos que a empresa **TEC GASES COMÉRCIO E ENGENHARIA**, apresentou documentos dos sócios em cópias simples, descumprindo o item 4.4 do instrumento convocatório.

Apuramos também que a empresa **TEC GASES COMÉRCIO E ENGENHARIA**, apresentou certidão de regularidade com a fazenda estadual, da sede ou domicílio da empresa, estranha a sua localidade, ou seja, apresentou a certidão do estado do MT, onde deveria ser do DF, descumprindo o item 6.2.2.1 do instrumento convocatório.

Verificamos que a empresa **TEC GASES COMÉRCIO E ENGENHARIA**, apresentou documentos para comprovação da qualificação técnica em divergência com o objeto desse certame, uma vez que apresentou documentos compatíveis para execução de serviço de instalação de rede de gases, quando na verdade o referido objeto trata-se de projeto e não de instalação, descumprindo o item 12.3 do projeto básico.

Conferimos também que a empresa **DIEGO ARAÚJO DA ROCHA ME**, deixou de apresentar documentos referentes a comprovação relativo a qualificação técnica, descumprindo o item 12.3 do projeto básico.

Aferimos que a empresa **RAYANE PEREIRA QUEIROZ EIRELI**, apresentou atestado de capacidade técnica e sua respectiva ART em nome de profissional vinculado a Engenharia Civil. Contudo, em diligência junto ao CREA/MT, tal atribuição cabe exclusivamente a Engenheiros Mecânicos, portanto, o respectivo atestado emitido por Engenheiro Civil não é compatível.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **30/11/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2020.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 090 DE 03 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **Gabriella Rodrigues Ferreira**, Engenheira Civil, CREA n.º MT **046035**, servidora público, matrícula n. 1556732-3, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do contrato de **547//2020 e Processo nº 836/2020 da EMPRESA MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA- Referente a obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E ENRIQUECIMENTO DE ÁREA VERDE DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADA NA RUA DA PROJETADA 3, QUADRA A, LOTE 01, PARQUE SÃO JORGE, NESTE, MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 03 de novembro de 2020.

Jailton Nogueira de Souza
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 091 DE 03 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL APARECIDO GLAESER**, Engenheiro Eletricista, CREA n.º MT 046706, servidor público desta Secretaria, matrícula n. 1558385, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato **898/2020 e Processo nº2065/2020 da Empresa ELETRO TARTARI LTDA-EPP com objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do seguinte serviço, referente a Reforma da Rede de Iluminação Pública nas Seguintes Praças: Praça Brasil, Saudade e Bom Jesus, nesta cidade, município de Rondonópolis - MT. . Neste Município – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 03 de novembro de 2020.

Jailton Nogueira de Souza
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 34/2020, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAPONGS COM A RUA A-19, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou HABILITADOS os seguintes licitantes: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI e LAGOTELA EIRELI

E estando INABILITADA a seguintes empresas: QUARTIL ENGENHARIA LTDA – descumpriu o item 6.2.2 do instrumento convocatório. Descumpriu os itens 23.1.2 e 23.1.3 na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital.

CONSTRUTORA KULUENE EIRELI – descumpriu o item 23.1.2, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 02/12/2020, às 18:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas. Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
908/2020	19/10/20	MINERADORA POXOREU LTDA	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÕES (CONSERVAÇÃO/REPAROS) EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JUNTO A SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 102.650,00 GLOBAL	19/10/2020 À 19/02/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2020	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	92/2019	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO		
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MARCIONE ALVES PERROT - ME	276/2019	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI	60/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA 01 MÊS DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI	210/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 54.800,97	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.824, de 23 de novembro de 2020, segunda-feira.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI	214/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA 01 MÊS DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	286/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	499/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 67.354,74	
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	591/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 3.506.892,53	
2º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	603/2020	ADITIVO DE VALOR DE SUPRESSÃO		R\$ 1.398.546,86	SUPRESSÃO R\$ 115.248,24

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4.803 DE 20/10/2020.
ONDE-SE LÊ**

1º TERMO ADITIVO VALOR	O G LEITE EIRELI	641/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 49.691,07	
------------------------	------------------	----------	------------------	--	---------------	--

LEIA – SE

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	O G LEITE EIRELI	641/2020	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE EXECUÇÃO	R\$ 49.691,07	
---	------------------	----------	--------------------------	--------------------	---------------	--

Rondonópolis-MT, 23 de Novembro de 2020.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**